



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

Comissão Eleitoral do Conselho de Juventude do DF

ATA - SEFJ/CE-PORT281

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, Brasília-DF, os jovens eleitores regularmente inscritos, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e a Comissão Eleitoral instituída conforme previsto no Edital nº 01, publicado no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade de realizar a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Juventude do Distrito Federal – gestão 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, e com o Edital nº 01 supracitado. A referida legislação estabelece que a eleição para composição Sociedade Civil do Conjuve-DF deve contar com 6 membros da sociedade civil, com idade entre 18 e 29 anos, eleitos de forma direta. Determina-se, ainda, que os membros eleitos da sociedade civil devem possuir atuação comprovada na defesa e na promoção dos direitos da juventude, respeitando-se a paridade de gênero e a reserva de 20% das vagas para negros. A Relação Oficial do Colégio Eleitoral foi Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 118, de sexta-feira, 27 de junho de 2025, totalizando o número de dois mil e quarenta e quatro inscritos. A votação ocorreu entre as nove horas e dezessete horas, de forma presencial, por meio de urna eletrônica disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, garantindo-se a lisura e a transparência do processo. Durante o processo, registrou-se a ocorrência de impedimento de votação por parte de alguns eleitores cujos nomes não constavam na lista oficial do colégio eleitoral, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 118, de sexta-feira, 27 de junho de 2025, conforme disposto no Art. 1º do Edital nº 01 – CONJUVE, o que impossibilitou sua participação no pleito. Houve a colheita de dois votos manuais, entretanto, os mesmos foram considerados nulos, conforme consta na relação final dos votos, em observância ao princípio da publicidade, uma vez que a lista oficial de eleitores aptos foi previamente divulgada. Também foi registrada a orientação da Técnica de Urna, Sra. Francinete, de que o cadastramento dos mesários fosse realizado ao final da eleição, uma vez que a urna não permitiu o cadastramento prévio no momento da abertura dos trabalhos, entretanto ao final, no fechamento das urnas, também não permitiu o cadastramento dos mesmos, mas fomos orientados que tal situação não prejudicaria o Processo Eleitoral. Foram encaminhadas à Comissão Eleitoral diversas situações de eleitores que não constavam nas listagens oficiais, sendo verificado que não realizaram sua inscrição para o pleito, conforme segue: Adriano; Amanda de Souza Siqueira; Gislane; Geovane Marques Vieira; Isabelly; Isabelly Oliveira de Sousa; David Lucas; Gustavo; Daniela; Dhuliane; Ewerton; Hillary; Kevyn Sousa Ramalho; Kaison Kalebe Lima Marques; Mariana Fernandes Gomes Nobre; João Vitor da Conceição da Silva; Crislane Luísa Santos Gomes; Rafaela Sampaio Soares; Matheus da Silva Jordão e Gabriel de Santana. Em todos os casos, a ausência do nome nas listas foi confirmada pela Comissão Eleitoral, indicando ausência de inscrição no processo eleitoral. Registrou-se ainda que o eleitor Italo Marques dos Santos constava com o número de CPF incorreto no caderno de assinaturas (077.283.632-07), sendo o correto 077.283.631-07. Apesar disso, conseguiu votar normalmente, uma vez que seus dados estavam corretamente cadastrados na urna eletrônica. Caso semelhante ocorreu com a eleitora Emilly Barbosa da Silva, cujo CPF constava no caderno como 069.401.891-96, quando o correto seria 069.401.891-06. A mesma conseguiu votar, embora o CPF não estivesse cadastrado corretamente na urna. Houve também o caso do elietor Paulo Henrique Viana Araujo, o qual não pôde votar por constar na lista de impedidos, publicada no Diário Oficial. Ambas as ocorrências foram verificadas e orientadas para registro em ata pela Comissão Eleitoral. Não houve registro de outras irregularidades ou impugnações durante a votação e apuração. O processo transcorreu dentro da normalidade, conforme registrado em ata.

ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 01, código de identificação UE: 02027513, data de abertura:

29/06/2025, horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:00:50; Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 121 | Faltosos: 390. **Mesários:** André Luiz Moreti Franco (Presidente), Jana Louise Pereira Carrilho, Jonathan de Paulo Magalhães, Maria Luciane Cruz. **ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 02**, código de identificação UE: 02225565, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:03:27; Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 116 | Faltosos: 395. **Mesários:** Débora Cavalcante Siqueira Cabral (Presidente), Rhayanne Mendes Couto Maciel, Natália Andria de Lima Souza Mendonça, Stenio Augusto Silva Borges. **ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 03**, código de identificação UE: 02227916, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:07:07. Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 123 | Faltosos: 388. **Mesários:** Anne Caroline Alves de Paula (Presidente), Lenimar Caetano, Maria Ricardina B. da Cruz, Rogério Santos Nascimento. **ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 04**, código de identificação UE: 02227916, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:07:07. Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 123 | Faltosos: 388. **Mesários:** Francisco Cordeiro da Silva Neto (Presidente), Sueliton Felício Carvalho, Felipe de Almeida Firmino, Marcos Rogério Ribeiro. Ao final da votação, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos, conforme registrado a seguir: **RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO TOTAL DE VOTOS:** DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS (vaga de Negros) – 112 votos; CLALDIMAR TRES – 78 votos; BIANCA MULLER BRAGA – 74 votos; FRANCISCO JEAN CARLOS – 69 votos; IVAN ALMEIDA RIBEIRO (vaga de Negros) – 51 votos; MURILO MARTINS DE ANDRADE (vaga de Negros) – 28 votos; REBECA DAMASCENA PAIVA DOS SANTOS (vaga de Negros) – 23 votos; LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER – 15 votos; GUILHERME TÁCIO MARÇAL OLIVEIRA – 12 votos; GABRIELA MARQUES SANTOS – 7 votos; LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA – 7 votos; BRUNO PEREIRA CABRAL – 2 votos; JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS – 1 voto; BRUNA SILVA PILATI – 0 voto; CAIO HENRIQUE FIUZA (vaga de Negros) – 0 voto; EDUARDO MARCELINO ALMEIDA – 0 voto; LEONARDO MEIRA LUSTOSA – 0 voto; LUCAS EDUARDO RAMOS DA SILVA – 0 voto; MARIA EDUARDA DE MELO RIBEIRO – 0 voto; BRANCO – 1 voto; NULO – 2 votos; TOTAL GERAL – 482 votos. Por fim a Comissão declara eleitos os candidatos, sendo: dois homens para ampla concorrência e um homem para a vaga de negros, duas mulheres para ampla concorrência e uma mulher para a vaga de negras. Homens: 1º DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS (vaga de Negros) – 112 votos; 2º CLALDIMAR TRES – 78 votos; 3º FRANCISCO JEAN CARLOS – 69 votos. Mulheres: 1ª BIANCA MULLER BRAGA – 74 votos; 2ª REBECA DAMASCENA PAIVA DOS SANTOS (vaga de Negras) – 23 votos; 3ª LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER – 15 votos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral para os devidos fins. **COMISSÃO ELEITORAL:** Leandro Ferreira de Melo – Matrícula 0282311-X (Presidente da Comissão), Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos – Matrícula 1716542-3 (Membro da Comissão), Anne Karoline Pereira Machado – Matrícula 1718302-2 (Membro da Comissão).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO - Matr.1718302-2, Membro da Comissão**, em 30/06/2025, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS - Matr.1716542-3, Membro da Comissão**, em 30/06/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FERREIRA DE MELO - Matr.0282311-X, Presidente da Comissão**, em 30/06/2025, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 174793506](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174793506) código CRC= **D7AFECFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 - DF

Telefone(s):

Sítio

04036-00000762/2024-07

Doc. SEI/GDF 174793506

Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º da Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 148, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, Brasília-DF, os jovens eleitores regularmente inscritos, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e a Comissão Eleitoral instituída conforme previsto no Edital nº 01, publicado no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade de realizar a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Juventude do Distrito Federal – gestão 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, e com o Edital nº 01 supracitado. A referida legislação estabelece que a eleição para composição Sociedade Civil do Conjuve-DF deve contar com 6 membros da sociedade civil, com idade entre 18 e 29 anos, eleitos de forma direta. Determina-se, ainda, que os membros eleitos da sociedade civil devem possuir atuação comprovada na defesa e na promoção dos direitos da juventude, respeitando-se a paridade de gênero e a reserva de 20% das vagas para negros. A Relação Oficial do Colégio Eleitoral foi Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 118, de sexta-feira, 27 de junho de 2025, totalizando o número de dois mil e quarenta e quatro inscritos. A votação ocorreu entre as nove horas e dezoito horas, de forma presencial, por meio de urna eletrônica disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, garantindo-se a lisura e a transparência do processo. Durante o processo, registrou-se a ocorrência de impedimento de votação por parte de alguns eleitores cujos nomes não constavam na lista oficial do colégio eleitoral, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 118, de sexta-feira, 27 de junho de 2025, conforme disposto no Art. 1º do Edital nº 01 – CONJUVE, o que impossibilitou sua participação no pleito. Houve a colheita de dois votos manuais, entretanto, os mesmos foram considerados nulos, conforme consta na relação final dos votos, em observância ao princípio da publicidade, uma vez que a lista oficial de eleitores aptos foi previamente divulgada. Também foi registrada a orientação da Técnica de Urna, Sra. Francinete, de que o cadastramento dos mesários fosse realizado ao final da eleição, uma vez que a urna não permitiu o cadastramento prévio no momento da abertura dos trabalhos, entretanto ao final, no fechamento das urnas, também não permitiu o cadastramento dos mesmos, mas fomos orientados que tal situação não prejudicaria o Processo Eleitoral. Foram encaminhadas à Comissão Eleitoral diversas situações de eleitores que não constavam nas listagens oficiais, sendo verificado que não realizaram sua inscrição para o pleito, conforme segue: Adriano; Amanda de Souza Siqueira; Gislane; Geovane Marques Vieira; Isabelly; Isabelly Oliveira de Sousa; David Lucas; Gustavo; Daniela; Dhuliane; Ewerton; Hillary; Kevyn Sousa Ramalho; Kaison Kalebe Lima Marques; Mariana Fernandes Gomes Nobre; João Vitor da Conceição da Silva; Crislane Luísa Santos Gomes; Rafaela Sampaio Soares; Matheus da Silva Jordão e Gabriel de Santana. Em todos os casos, a ausência do nome nas listas foi confirmada pela Comissão Eleitoral, indicando ausência de inscrição no processo eleitoral. Registrou-se ainda que o eleitor Italo Marques dos Santos constava com o número de CPF incorreto no caderno de assinaturas (077.***.***-07), sendo o correto 077.***.***-07. Apesar disso, conseguiu votar normalmente, uma vez que seus dados estavam corretamente cadastrados na urna eletrônica. Caso semelhante ocorreu com a eleitora Emilly Barbosa da Silva, cujo CPF constava no caderno como 069.***.***-96, quando o correto seria 069.***.***-06. A mesma conseguiu votar, embora o CPF não estivesse cadastrado corretamente na urna. Houve também o caso do elietor Paulo Henrique Viana Araujo, o qual não pôde votar por constar na lista de impedidos, publicada no Diário Oficial. Ambas as ocorrências foram verificadas e orientadas para registro em ata pela Comissão Eleitoral. Não houve registro de outras irregularidades ou impugnações durante a votação e apuração. O processo transcorreu dentro da normalidade, conforme registrado em ata. ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 01, código de identificação UE: 02027513, data de abertura: 29/06/2025, horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:00:50; Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 121 | Faltosos: 390. Mesários: André Luiz Moreti Franco (Presidente), Jana Louise Pereira Carrilho, Jonathan de Paulo Magalhães, Maria Luciane Cruz. ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 02, código de identificação UE: 02225565, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:03:27; Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 116 | Faltosos: 395. Mesários: Débora Cavalcante Siqueira Cabral (Presidente), Rhyanne Mendes Couto Maciel, Natália Andria de Lima Souza Mendonça, Stenio Augusto Silva Borges. ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 03, código de identificação UE: 02227916, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:07:07. Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 123 | Faltosos: 388. Mesários: Anne Caroline Alves de Paula

(Presidente), Lenimar Caetano, Maria Ricardina B. da Cruz, Rogério Santos Nascimento. ZONA ELEITORAL 01 – SEÇÃO 04, código de identificação UE: 02227916, data de abertura: 29/06/2025 – horário: 09:00:01, data de fechamento: 29/06/2025 – horário: 18:07:07. Eleitores aptos: 511 | Comparecimento: 123 | Faltosos: 388. Mesários: Francisco Cordeiro da Silva Neto (Presidente), Sueliton Felício Carvalho, Felipe de Almeida Firmino, Marcos Rogério Ribeiro. Ao final da votação, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos, conforme registrado a seguir: RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO TOTAL DE VOTOS: DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS (vaga de Negros) – 112 votos; CLALDIMAR TRES – 78 votos; BIANCA MULLER BRAGA – 74 votos; FRANCISCO JEAN CARLOS – 69 votos; IVAN ALMEIDA RIBEIRO (vaga de Negros) – 51 votos; MURILO MARTINS DE ANDRADE (vaga de Negros) – 28 votos; REBECA DAMASCENA PAIVA DOS SANTOS (vaga de Negros) – 23 votos; LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER – 15 votos; GUILHERME TÁCIO MARÇAL OLIVEIRA – 12 votos; GABRIELA MARQUES SANTOS – 7 votos; LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA – 7 votos; BRUNO PEREIRA CABRAL – 2 votos; JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS – 1 voto; BRUNA SILVA PILATI – 0 voto; CAIO HENRIQUE FIUZA (vaga de Negros) – 0 voto; EDUARDO MARCELINO ALMEIDA – 0 voto; LEONARDO MEIRA LUSTOSA – 0 voto; LUCAS EDUARDO RAMOS DA SILVA – 0 voto; MARIA EDUARDA DE MELO RIBEIRO – 0 voto; BRANCO – 1 voto; NULO – 2 votos; TOTAL GERAL – 482 votos. Por fim a Comissão declara eleitos os candidatos, sendo: dois homens para ampla concorrência e um homem para a vaga de negros, duas mulheres para ampla concorrência e uma mulher para a vaga de negros. Homens: 1º DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS (vaga de Negros) – 112 votos; 2º CLALDIMAR TRES – 78 votos; 3º FRANCISCO JEAN CARLOS – 69 votos. Mulheres: 1ª BIANCA MULLER BRAGA – 74 votos; 2ª REBECA DAMASCENA PAIVA DOS SANTOS (vaga de Negros) – 23 votos; 3ª LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER – 15 votos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral para os devidos fins. COMISSÃO ELEITORAL: Leandro Ferreira de Melo – Matrícula 0282311-X (Presidente da Comissão), Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos – Matrícula 1716542-3 (Membro da Comissão), Anne Karoline Pereira Machado – Matrícula 1718302-2 (Membro da Comissão).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de profissionais para análise técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 10/2025 - FAC I, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do FAC/DF, nos termos do procedimento previsto no item 9.1 do Edital de Parecerista nº 03/2023, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais que irão atuar na análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 10/2025 - FAC I, conforme listagem definida pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC/SECEC.

§ 1º Ficam designados os profissionais de notória especialização, credenciados por meio do Edital de Parecerista nº 03/2023, conforme se segue:

LISTAGEM DE TITULARES E SUPLENTE ANÁLISE DE PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL Nº 10 - FAC I/2025			
BLOCO 01			
GESTÃO, PESQUISA, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL; ÓPERA; ORQUESTRAS E MUSICAIS (Ampla Concorrência, Regionalizado I e Regionalizado II)			
Status	CPF	Nome	Estado
TITULAR	011.***.***-50	JÚLIO CHAGAS PITTHAN	RS
SUPLENTE 1	080.***.***-86	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG
SUPLENTE 2	341.***.***-91	MARCELO CARVALHO YAMAZAKI	RO
SUPLENTE 3	302.***.***-22	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	SP
BLOCO 02			
ARTE INCLUSIVA E LINHA EXCLUSIVA 60+ (Ampla Concorrência)			
TITULAR	088.***.***-71	MARTA CESAR	SP
SUPLENTE 1	045.***.***-94	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	MG
SUPLENTE 2	809.***.***-53	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	SC
SUPLENTE 3	223.***.***-37	SUELLEN DE SOUZA LEAL	SP
BLOCO 03			
ARTE TÉCNICA (Ampla Concorrência, Regionalizado I e Regionalizado II)			
TITULAR	081.***.***-48	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	RJ
SUPLENTE 1	000.***.***-82	MARIANE FEIL	sc
SUPLENTE 2	088.***.***-23	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	RJ
SUPLENTE 3	681.***.***-53	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	BA
BLOCO 04			
ARTES PLÁSTICAS e VISUAIS (Ampla Concorrência, Regionalizado I e Regionalizado II)			
TITULAR	058.***.***-77	ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA	pr
SUPLENTE 1	407.***.***-32	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	SP